

PORTARIA N.º 410, DE 14 DE AGOSTO DE 2.020.

CANCELA O AFASTAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CANCELAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3610/2.020, o afastamento concedido pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor KAMAL TAHA - portador do Registro Geral n.º 33.896.721-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Crédito, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 15 do mês de novembro do corrente ano.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Agosto de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo